

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 867

Proc. n.º 210102/2019

Rubrica: _____

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, vem através deste, convocar a empresa J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA inscrita sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, para assinatura do Primeiro Termo de Aditivo de Contrato Administrativo juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21010204/2019 decorrente do Pregão Presencial n.º 010/2019-SRP para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais; Regularidade com os Tributos Estaduais, mediante Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa; Regularidade com os Tributos Municipais, mediante Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa; Com o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos como o FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT.

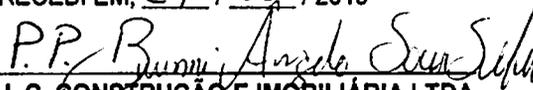
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

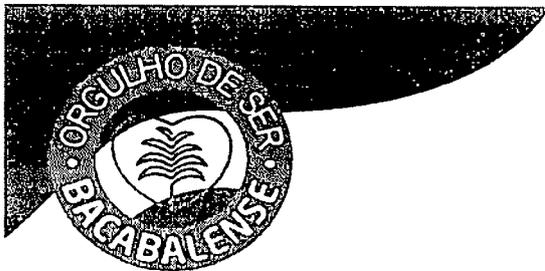
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 27 de agosto de 2019.


MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 068/2019

RECEBI EM, 27 / 08 / 2019


J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 868

Proc. n.º 210102/2019

Rubrica: 

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 2101020401/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21010204/2019
PROC. ADM. N.º 210102/2019**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 120220399-7 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 004.200.733-02, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, sediada na Av. Central, n.º 1240, Sala B, Centro, CEP 65.690-000, Colinas/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JANIO CELIO DE SOUSA**, portador do CPF n.º 421.355.593-34 e Carteira de Identidade sob o n.º 037240752009-7 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Termo de Contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido Contrato Administrativo, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210102/2019** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

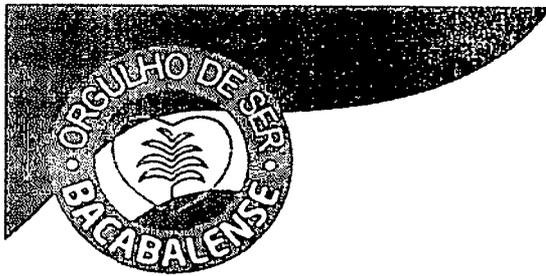
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Bacabal - MA, 27 de agosto de 2019


MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 869

Proc. n.º 210102/2019

Rubrica: SP

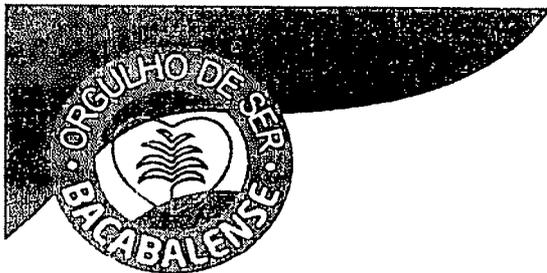
D.P. Brunni Anzelo Sousa Silva
J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73
JANIO CELIO DE SOUSA
CPF n.º 421.355.593-34
C. I. n.º 037240752009-7 SSP/MA
Sócio Administrador
Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Ilauê Santos Castro*
RG/CPF: 642431.253-68.

2. *Alexandre Henrique S. Oliveira*
RG/CPF: 059.244.343-46





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 870

Proc. n.º 210102/2019

Rubrica: SD

ORDEM DE SERVIÇO

A

J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA

CNPJ n.º 04.345.274/0001-73

Av. Central, n.º 1240, Sala B, Centro, CEP 65.690-000, Colinas/MA

JANIO CELIO DE SOUSA

CPF n.º 421.355.593-34

C. I. n.º 037240752009-7 SSP/MA

Sócio Administrador

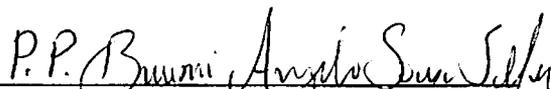
Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 120220399-7 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 004.200.733-02, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Central, n.º 1240, Sala B, Centro, CEP 65.690-000, Colinas/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JANIO CELIO DE SOUSA**, portador do CPF n.º 421.355.593-34 e Carteira de Identidade sob o n.º 037240752009-7 SSP/MA, a iniciar a execução do **TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 2101020401/2019** decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210102/2019** para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA.**

Bacabal - MA, 27 de agosto de 2019.


MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Responsável Legal **CONTRATANTE**

RECEBI EM, 27 / 08 / 2019


J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Is. nº: 871
Proc. nº: 2100022019
Data: 09

VALOR DAS COPIAS
DO TERMO DE BACABAL
136010480

PROIBIDO PLASIFICAR
136010480

BRUNZI ANGELO SOUSA SILVA



DOC. IDENTIDADE / OUTRO CLASSIFICADO
0196532020028 BESP MA

CPF
006.694.853-96 DATA DO NASCIMENTO
09/09/1983

FILIAÇÃO
JOSE ALCEU BRAGA DA SILVA
MARIA AUDICEIRA SOUSA FREITAS

DATA DE EMISSÃO
19/10/2018

Brunzi Angelo Sousa Silva
ASSINATURA DO TITULAR

LUGAR
FOCANTINOPOLIS, TO DATA DE EMISSÃO
29/11/2016

02498234734
70022993316

DATA DE EMISSÃO DO TERMO (BACABAL - MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 28 / 12 / 2019
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 C.G.C. 12.083.101/0001-52
 Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
 Fone/Fax 3552-1680

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 872
 Proc. nº: 210102 FLOIA
 Rubrica:

LIVRO: 40

FLS:116F

SAIBAM todos que esta **PROCURAÇÃO PÚBLICA** virem que, aos Dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove (02/05/2019), neste cartório do 2º Ofício Extrajudicial da comarca de Colinas – MA, localizado na Rua Urbano Santos, n. 343, Centro, em Colinas – MA, perante mim, **IVONE BARBOSA BARROSO**, 2º Escrevente Substituta, compareceu como.

OUTORGANTE MANDANTE

J.C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº: 04.345.274/0001-73, localizada na Av. Central, 1240, Sala B-Centro, Colinas-MA, por seu representante legal **JANIO CÉLIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 037240752009-7 SESC-MA e CPF nº 421355593-34, residente e domiciliado na Travessa Benjamim Constante, s/nº, Centro, Colinas-MA. 65.690-000

OUTORGADO MANDATÁRIO

BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador do RG nº 0196552020028 SESP-MA e CPF nº 006.684.853-96, residente e domiciliado na Travessa José dos Reis, 105, Centro, Colinas-MA. 65.690-000

PODERES

A quem confere poderes especiais de representá-la junto a órgãos Comerciais, Municipais, Estaduais e Federais em todo território nacional, podendo assinar contratos, documentos, praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os conferindo-lhes, ainda, poderes especiais, para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. assinar o que necessário for referente ao acima dito e tudo fazer para o fiel cumprimento do presente mandato o que darei por firme e valioso como se presente fosse. E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, o que feito haverá por firme e valioso. As testemunhas foram dispensadas de acordo com a Lei Federal 6.952/91, assina outorgante **JANIO CÉLIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 037240752009-7 SESC-MA e CPF nº 421355593-34, residente e domiciliado na Travessa Benjamim Constante, s/nº, Centro, Colinas-MA. 65.690-000. Eu, **IVONE BARBOSA BARROSO**, 2º Escrevente Substituta, Eu, **IVONE BARBOSA BARROSO** 2º Escrevente Substituta do 2º Ofício Extrajudicial, subscrevi e assino.

Emol: R\$ 87,40 FERC: R\$ 2,60 TOTAL: R\$ 90,00



JANIO CÉLIO DE SOUSA
 Outorgante Mandante

IVONE BARBOSA BARROSO
 2º Escrevente Substituta

2º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL DE COLINAS MA
 Henrique Sampaio da Fonte
 Tabelião Interno do 2º Ofício
 Ivone Barbosa Barroso
 2º Escrevente Substituta
 Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas MA
 Fone (99) 3552-1680
 E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 27/05/2019
 Assinatura: